



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 006/2024 AO CONTRATO Nº 006/2023

TERMO ADITIVO 006/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE
MOZ, E E DE C. SILVA LTDA, em virtude de material de expediente.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.582.132/0001-92, sediada na Rua 19 de Novembro s/nº, Bairro Centro – Porto de Moz/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor, **Jorge Souto da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, brasileiro, Casado, portador do CPF sob o nº. 515.596.922-00, RG 4140817 SSP/PA residente e domiciliado na Avenida Ray Duarte nº 41, Bairro Cariny CEP:68330-000 cidade de Porto de Moz Pará, O Sr.º **E DE C. SILVA LTDA inscrita no CNPJ: 41.226.380/0001-64**, residente e domiciliada na Rua B s/nº Bairro: Beata, Cidade: Porto de Moz Pará – CEP: 68.330-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da carta convite nº. 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade do Contrato Administrativo nº 006/2023- CPM, bem como a alteração de sua dotação orçamentária

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023, nos termos da sua Cláusula segunda, letra b, com fulcro na Lei 8.666/93.

2.2 Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2023 até 31/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024:

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Porto de Moz/PA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01 031 0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo., alterando-se, assim, a rubrica orçamentária constante na Cláusula sexta, do Contrato originário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL Este termo aditivo tem por fundamento a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

Porto de Moz/PA, 29 de dezembro de 2023.

Jorge Souto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz

CONTRANTE

E. DE C. SILVA

LTDA:41226380000164

Assinado de forma digital por E. DE

C. SILVA LTDA:41226380000164

Dados: 2023.12.29 10:26:48 -03'00'

E DE C. SILVA LTDA

CNPJ: 41.226.380/0001-64

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____